



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



## PORTARIA Nº 068/2026

**INSTITUI A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 03/2026 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.**

LUIZ FERNANDO STOCCO, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Contrato de Gestão nº 03/2026 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – **IDEAS**, visando o gerenciamento institucional e a oferta de ações e serviços em saúde assistenciais e não assistenciais, em tempo integral (24 horas/dia), no Posto de Atendimento Imediato, e o atendimento ambulatorial a toda a população do Município, compreendendo assistência médica clínica geral e especializada, assistência técnica, serviços de imagem e diagnóstico, análises clínicas, dentre outros serviços de apoio a serem prestados a qualquer indivíduo que deles necessite, e,

CONSIDERANDO o disposto na Cláusula Sétima do referido Contrato,

### RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 03/2026 firmado entre a Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras e o Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – **IDEAS**, que será integrada pelos serviços abaixo relacionados:

- MÁRCIA MARIA DA SILVA IBBA, Matrícula nº 1359 – Atendente Social;
- MARISTELA SAVELLA ROSA, Matrícula nº 1104, Chefe da Seção de Saúde Básica;
- VIVIANE DA SILVA REIS, Matrícula nº 1510, Auxiliar de Administração;

Parágrafo Único. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão nº 03/2026, poderá, no exercício de suas funções, requisitar o apoio técnico de servidores de qualquer Secretaria/Departamento Municipal para dirimir eventuais dúvidas, bem como promover a análise de demonstrativos, análises jurídicas ou qualquer outra questão necessária para a execução do acompanhamento e monitoramento da execução do ajuste.



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



Art. 2º. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão deverá emitir e encaminhar, mensalmente, à Secretaria de Saúde e ao (a) Diretor (a) do Departamento Municipal de Especialidades Médicas, relatórios técnicos relativos a:

- economicidade das ações realizadas;
- otimização do padrão de qualidade na execução dos serviços;
- atendimento ao usuário e outros aspectos que entender necessários;

Art. 3º. A Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão receberá, do Instituto de Desenvolvimento, Ensino e Assistência à Saúde – **IDEAS**, a Prestação de Contas trimestral, podendo solicitar, a qualquer tempo, documentos complementares para subsidiar seus trabalhos.

Art. 4º. A Comissão responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade na utilização de recursos ou bens de origem pública, comunicarão imediatamente à Secretaria de Saúde/ Departamento Municipal de Especialidades Médicas, para as providências cabíveis, sob pena de responsabilidade solidária.

Art. 5º. Os casos omissos serão dirimidos pelo (a) Diretor (a) do Departamento Municipal de Especialidades Médicas.

Art. 6º. As funções dos integrantes da Comissão de Acompanhamento e Monitoramento do Contrato de Gestão não serão remuneradas, sendo consideradas como relevante serviço público prestado;

Art. 7º. As despesas com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município, retroagindo seus efeitos a 13 de fevereiro de 2026.

Santa Cruz das Palmeiras, 26 de fevereiro de 2026.

  
LUIZ FERNANDO STOCCO  
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra, no Diário Oficial Eletrônico do Município em 26/02/2026.

  
Antonio Paulo Rosalen - Chefe de Gabinete